

# Programa de Bolsas de Iniciação Científica Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR

## EDITAL/JANEIRO DE 2019

A Coordenação Institucional de Iniciação Científica, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de candidatos a uma (1) cota de bolsa de Iniciação Científica, apoiada pela Fundação Araucária.

### 1. Objetivos do Programa

---

1.1. O objetivo central do Programa de Iniciação Científica da Fiocruz-PR é a formação e capacitação de recursos humanos em Biologia Celular e Molecular e Biotecnologia através de atividades em pesquisa e desenvolvimento voltadas para problemas de saúde pública.

### 2. Caracterização das bolsas

---

2.1. Os orientadores obrigatoriamente devem estar vinculados à Fiocruz-PR. Pesquisadores, tecnologistas, pós-doutorandos\* e alunos de doutorado\* são aptos a concorrer;

2.1.1. \* Nestes casos, os pesquisadores com vínculo permanente na Fiocruz responsáveis pelos pós-doutorandos e doutorandos deverão obrigatoriamente assumir a co-orientação no ato da solicitação da bolsa. Em caso de saída destes pesquisadores, o co-orientador assumirá obrigatoriamente a orientação do bolsista até o término da vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa será de **fevereiro a julho de 2019**;

2.3. A bolsa terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### 3. Inscrição

---

3.1. O período de inscrição é de **07 a 11 de janeiro de 2019**;

3.2. Para cada solicitação de bolsista, o ANEXO I deverá ser preenchido. Este documento pode ser baixado em [www.icc.fiocruz.br/PIBIC](http://www.icc.fiocruz.br/PIBIC);

3.3. As informações referentes ao candidato a bolsista deverão ser comprovadas através de cópias dos documentos;

3.4. O ANEXO I (juntamente com a documentação comprobatória) a **declaração de matrícula<sup>&</sup>** e o **histórico escolar<sup>&</sup>** deverão ser entregues no ato da inscrição na Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas;

3.4.1. <sup>&</sup> Aceitaremos a declaração de matrícula e o histórico escolar de 2018 (não atualizados). Estes documentos atualizados (2019) serão requisitados apenas ao candidato aprovado neste processo seletivo.

3.5. Inscrições com documentação incompleta não serão válidas.

#### 4. Seleção

---

4.1. A classificação dos candidatos será realizada conforme pontuação do ANEXO I do presente edital;

4.2. A Comissão Institucional de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR realizará a análise das solicitações e a classificação dos candidatos, e é composta por:

- a) Dra. Ana Luiza Pamplona Mosimann
- b) Dra. Daniela Parada Pavoni
- c) Dra. Fabíola Barbieri Holetz
- d) Dra. Gisele Fernanda Assine Picchi
- e) Dr. Marco Augusto Stimamiglio.

#### 5. Acompanhamento e Avaliação

---

5.1. Os bolsistas deverão apresentar o projeto de pesquisa com os resultados, mesmo que parciais, no Evento Anual de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR que coincide com a Reunião Anual de Iniciação Científica da Fiocruz, a ser realizado em Maio/2019;

5.2. O bolsista deverá confeccionar um relatório final de suas atividades para apreciação de seu orientador;

5.4. O orientador deverá confeccionar um relatório técnico final, cujo modelo será enviado pela coordenação do Programa de Iniciação Científica da Fiocruz-PR, após a finalização da vigência das bolsas.

#### 6. Cronograma

---

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do Edital	07 de janeiro de 2019
Período de inscrição/ Entrega da documentação	07 a 11 de janeiro de 2019
Seleção dos candidatos pela comissão	14 de janeiro de 2019
Divulgação da classificação dos alunos	14 de janeiro de 2019
Início das atividades dos bolsistas	01 de fevereiro de 2019

#### 7. Cancelamento e Substituição

---

7.1. No caso de desistência do bolsista, a cota será destinada à lista de espera.

## 8. Informações Complementares

---

8.1. O Edital da Chamada Pública de Projetos 02/2018 da Fundação Araucária ([http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2018/2018\\_CP02\\_PibicPibit.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2018/2018_CP02_PibicPibit.pdf)) – contém critérios de elegibilidade para orientador e bolsista e compromissos do orientador e bolsista.

## 9. Disposições Finais

---

9.1. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail [pibic.icc@fiocruz.br](mailto:pibic.icc@fiocruz.br);

9.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Institucional de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR.

Curitiba, 07 de janeiro de 2019.

---

**Fabiola Barbieri Holetz**

Coordenadora do Programa de Iniciação Científica  
Fiocruz-PR